



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 29

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Pedro Santana dos Santos**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. PEDRO SANTANA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 29

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Pedro Santana dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. PEDRO SANTANA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
Presidente


Ver. **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
Vice-Presidente

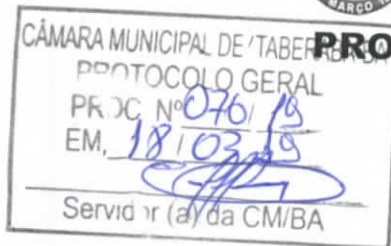

Ver. **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**
1.º Secretário


Ver. **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29

DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Pedro Santana dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. **PEDRO SANTANA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pedro Santana dos Santos, Inscrito no CPF nº 173451625-91, RG 01915804-14-SSP-BA, Natural de **Boa Vista do Tupim - Bahia**, Nascido em 18/10/1957, chegou a Itaberaba aos 10 anos com seus Pais, residindo nesta cidade há 60 anos. Pai de 4 filhos - 2 homens e 2 mulheres - Tem seis netos.

Trabalha no município de Itaberaba há 11 anos como contratado - na função de auxiliar da limpeza de ruas, zela da cidade como se fosse sua casa própria. Domicilia na mesma residência na Rua Manoel Bastos nº 118 - Açude Novo desde que aqui chegou. Antes trabalhou na Brahma, Skincariol, Serraria de forma autônoma.

O homenageado é presente na sua comunidade de bairro. Ama, verdadeiramente, Itaberaba prestando-lhe relevantes serviços à cidade.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"